



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

## **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.**

HAVENDO NÚMERO LEGAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, SEGUNDA DO CORRENTE MÊS DE AGOSTO DE 2024. 119ª (CENTÉSIMA DÉCIMA NONA) SESSÃO DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA.

**DIA 12 de agosto de 2024**

**FIQUEMOS EM PÉ PARA OUVIRMOS A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO. CONVIDO O VEREADOR PROFESSOR OSINALDO QUE PROCEDA À LEITURA.**

\*\*\*\*\*

SOLICITO AO VEREADOR PROFESSOR VINÍCIOS MORÁS, 1º SECRETÁRIO DA MESA, QUE PROCEDA À LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE.

**Indicação Nº 197/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente a viabilidade de asfaltar a Rua Hermínia Baldacim Ferrari, na altura do número 259. A referida localização é uma rua que, embora possua residências, não conta com asfalto até a última casa, conforme fotos anexas. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*

**Indicação Nº 198/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura seja analisada a possibilidade de criação de um programa municipal de vigilância e monitoramento da rede municipal de ensino para reforçar a segurança nas escolas do nosso município. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

**Indicação Nº 199/2024 - Assunto:** *Indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, atendendo as solicitações realizadas pelos moradores do Bairro Cecap, Parque Alvorada e Jardim São Francisco, a limpeza do córrego que passa pela rua Pernambuco entre os referidos bairros. Autoria: TÉRCIO LEVI DIAS*

**Moção Nº 14/2024 - Assunto:** *O Vereador Dé Santos/ José Araújo dos Santos, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos pelos 20 anos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) no município de Cerquillo. Autoria: Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Adriano Thibes / Thibes, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, TÉRCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, Daniele Peev/Dra. Dani Peev*

**Moção Nº 23/2024 - Assunto:** *O Vereador Cleiton da Luz Scudeler, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos a Guarda Civil Municipal Fernanda Severiano de Pádua pelo ato de bravura e dedicação demonstrado na madrugada do dia 1 de agosto em Tatuí, Município de São Paulo. Autoria: CLEITON DA LUZ SCUDELER*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO "João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02  
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445  
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br  
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP . CEP: 18523-486

**Projeto de Lei CM Nº 18/2024 - Assunto:** *Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consertar ou retirar postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências. Autoria: Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás*

\*\*\*\*\*

COLOCO A PALAVRA À DISPOSIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INSCRITOS. SOLICITO AO VEREADOR ADRIANO THIBES, 2º SECRETÁRIO, QUE CONTROLE O TEMPO REGIMENTAL DE 15 MINUTOS PARA CADA VEREADOR, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 123, INCISO I DO REGIMENTO INTERNO.

\*\*\*\*\*